

Institui o regime especial de teletrabalho para todos os servidores do Estado, nos termos que especifica.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020,

**DELIBERA:**

Art. 1º – Fica instituído o regime especial de teletrabalho para todos os servidores do Estado, enquanto durar a **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA**.

§ 1º – O disposto no *caput* observará as condições para a adoção do regime de teletrabalho previstas nas deliberações anteriormente expedidas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 e os atos normativos próprios de cada órgão ou entidade.

§ 2º – Ao servidor impedido de realizar o teletrabalho, aplica-se, no que couber, as medidas alternativas previstas nas deliberações anteriormente expedidas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 e os atos normativos próprios de cada órgão ou entidade.

Art. 2º – Fica revogada a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 9, de 19 de março de 2020.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de março de 2020.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**LUCIANA LOPES NOMINATO BRAGA**  
Secretária de Estado Adjunta da Secretaria-Geral, respondendo pela Secretaria-Geral

**MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

**JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO**  
Subsecretário de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respondendo pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA**  
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

**FERNANDO PASSALIO DE AVELAR**

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico